



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ**

**PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a denominação do Centro de Lazer do Trabalhador, e dá outras providências”.*

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Centro de Lazer do Trabalhador, localizado na Rua Tiradentes nº 01, no centro de Presidente Alves/SP, composto de salão de festas com churrasqueiras e quiosques, duas piscinas públicas e dois mini campos de futebol, passa a ter a seguinte denominação:

**“CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR JOÃO SANCHES CASTRO”**

**Art. 2º** - O histórico do homenageado em anexo faz parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 11 de Dezembro de 2020.

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Secretário da Prefeitura



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ**

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**ANEXO**

**DECRETO Nº 2.820, DE 11/12/2020**

**“CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR JOÃO SANCHES CASTRO”**

**HISTÓRICO DE  
JOÃO SANCHES CASTRO**



O Município de Presidente Alves, tem a honra e a satisfação de homenagear in-memórian, um dos seus mais importantes homens da Terra, que teve toda a sua vida dedicada à nossa Circunscrição Administrativa, que é o saudoso e inesquecível **João Sanches Castro**.

**João Sanches Castro** nasceu em nosso Município, quando ainda era Distrito de Bauru, em 28 de fevereiro de 1918. Era filho de Manuel Sanches Martinez e Tomasa Castro Rex, emigrantes espanhóis que chegaram ao Brasil para trabalhar na lavoura de café. João tinha 5 irmãos.

Quando a sua família aqui chegou, se radicou em uma propriedade agrícola que pertencia a família Ortega, que ao ser adquirida por Fábio Lima Verde Guimarães, a denominou Fazenda Granada, em homenagem a um grande número de famílias espanholas que ali moravam e trabalhavam.

**João Sanches Castro**, se casou com Maria Garcia Bono, que passou a chamar-se Maria Garcia Castro, com quem teve 7 filhos (Ivo, José, Ataíde, Manoel, João, Nivaldo e Dirceu) e trabalhou durante 40 anos como administrador da Fazenda Granada, aonde se aposentou. Infelizmente dois dos seus filhos já nos deixaram (José e Manoel).

Sua vida foi dedicada à sua família e o seu lema era trabalho. Era apaixonado pelo futebol e em especial ao grande time da Fazenda que administrava aonde todos os seus filhos o defenderam. Manoel (Mané), João e Nivaldo, defenderam também com muita técnica e raça, o Clube Atlético Presidente Alves (CAPA).

**João Sanches Castro** foi Vereador em nosso Município em três mandatos. Os dois primeiros ele assumiu como suplente nas Legislaturas



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

01/01/1960 a 31/12/1963 e 01/01/1964 a 31/01/1969. O seu terceiro mandato foi conquistado nas eleições de 1968 e completou a sua Legislatura de 01/02/1969 a 31/01/1973.

O nosso homenageado teve também nos anos setenta, paralelamente ao seu trabalho na Fazenda Granada, um estabelecimento comercial (secos e molhados), localizado na Rua João Pessoa, em sociedade com os seus sobrinhos Antônio Paterno (Pacola) e Antônio Ortega. Em um sítio de sua propriedade, João Sanches Castro cultivou o Bicho da Seda por mais de oito anos.

**João Sanches Castro** foi um exemplo de Cidadão e deixou um grande legado de trabalho e honestidade aos seus familiares, a quem dedicamos também essa singela homenagem. Quando da sua morte ocorrida em 29 de janeiro de 2002, ele morava na Rua Antônio Moura Torres (Sede do Município).

*Histórico elaborado por Orlando Rodrigues Gimenes (Landinho)*

Presidente Alves, 11 de Dezembro de 2020

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal